

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomazul
EDIÇÃO: 2900
EDITADO EM: 30 / 07 / 2021

DECRETO Nº 1480 , DE 21 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.386,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.386,80
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	68	12.361.0023.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	22.430,80
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	69	12.361.0023.2070.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO JOVENS E ADULTOS	755,20
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	71	12.365.0023.2009.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CRECHE	3.830,60
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	71	12.365.0023.2009.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CRECHE	23.679,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	73	12.365.0023.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	2.035,20
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	

SUPERAVIT FINANCEIRO:MERENDA ESCOLAR - PNAE SALDO DE 2020 R\$ 29.051,80

DECRETO Nº 1480 , DE 21 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	80	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI	8.656,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **29.051,80**

Fontes de Recurso		
1	15	29.051,80

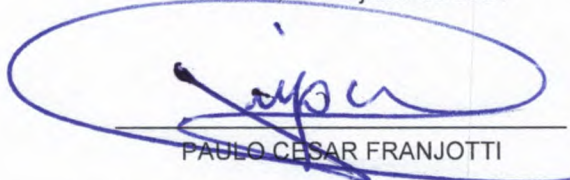
Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	68	12.361.0023.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	-23.679,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na		
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	77	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E	-8.656,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-32.335,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 21 de julho de 2021



PAULO CESAR FRANJOTTI

SUPERAVIT FINANCEIRO: MERENDA ESCOLAR - PNAE SALDO DE 2020 R\$ 29.051,80

DECRETO Nº 1480 , DE 21 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO:MERENDA ESCOLAR - PNAE SALDO DE 2020 R\$ 29.051,80

MERENDA ESCOLAR - PNAE

	SALDO 2020	2021	TOTAL ANO	70%	30%
EJA	755,20	4.736,00	5.491,20	3.843,84	1.647,36
PRE-ESCOLA	2.035,20	21.624,00	23.659,20	16.561,44	7.097,76
CRECHE	3.830,60	38.948,00	42.778,60	29.945,02	12.833,58
PNAE/INDIGENA	22.430,80	206.234,00	228.664,80	160.065,36	68.599,44
	29.051,80	271.542,00	300.593,80	210.415,66	90.178,14

MERENDA	SALDO 2020	2021	TOTAL ANO	60%	40%
EJA	755,20	4.736,00	5.491,20	3.294,72	2.196,48
PRE-ESCOLA	2.035,20	21.624,00	23.659,20	14.195,52	9.463,68
CRECHE	3.830,60	38.948,00	42.778,60	25.667,16	17.111,44
PNAE/INDIGENA	22.430,80	206.234,00	228.664,80	137.198,88	91.465,92
	29.051,80	271.542,00	300.593,80	180.356,28	120.237,52

DECRETO Nº 1480 , DE 21 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.386,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.386,80
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	68	12.361.0023.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	22.430,80
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	69	12.361.0023.2070.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO JOVENS E ADULTOS	755,20
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	71	12.365.0023.2009.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CRECHE	3.830,60
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	71	12.365.0023.2009.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CRECHE	23.679,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	73	12.365.0023.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	2.035,20
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	

SUPERAVIT FINANCEIRO:MERENDA ESCOLAR - PNAE SALDO DE 2020 R\$ 29.051,80

DECRETO Nº 1480 , DE 21 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
80	13.812.0018.2013.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI	8.656,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		29.051,80
	Fontes de Recurso	
	1 15	29.051,80

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
68	12.361.0023.2018.0000		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	-23.679,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	051 000		Transferências referentes ao Programa Na		

02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
77	13.812.0018.2013.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E	-8.656,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-32.335,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 21 de julho de 2021

PAULO CESAR FRANJOTTI

SUPERAVIT FINANCEIRO:MERENDA ESCOLAR - PNAE SALDO DE 2020 R\$ 29.051,80